

LEI MUNICIPAL Nº 3891, DE 05/06/2012
PROJETO DE LEI Nº 4155, DE 31/05/2012

“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
.....	02 04 01	06 182 0601 2274...	R\$ 2.500,00
.....	02 04 02	26 122 0001 2236...	R\$ 500,00
Total geral			R\$ 3.000,00

Art. 2º – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, conforme as seguintes discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
0102	02 04 02	26 781 0001 2219 319011	R\$ 3.000,00
Total geral			R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de junho de 2012.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE